



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2460 – FRANCISCO DANTAS/RN, Sexta - Feira, 04 de Novembro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente
Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira – 2º Secretário
Itaguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:311001 Objeto: Referente ao serviço de decoração, ornamentação e cerimonial para o evento de semana do bebe 2022, de realização da secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **JOSE MARIA VIANA DA SILVA (913.457.904-49)** Valor Total Julgado: **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 31/10/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 011/2022, 01/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.129.550,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.129.550,00 (Hum milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de novembro de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2001 – GABINETE DO PREFEITO

2.20 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

10 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Fonte: 100000 R\$ 60.000,00
Pessoal

Total da Ação: R\$ 60.000,00

4001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.217 – Amortização da Dívida Fundada Interna - COSERN

52 - 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Fonte: 100000 R\$ 11.550,00
Resgatado

Total da Ação: R\$ 11.550,00

5001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 – Manutenção das Atividades de Agricultura

54 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Fonte: 100000 R\$ 29.000,00
Pessoal

Total da Ação: R\$ 29.000,00

6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

99 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte: 300000 R\$ 45.000,00

102 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 300000 R\$ 82.000,00

Total da Ação: R\$ 127.000,00

1.66 – Construção de Centro Poliesportivo

174 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 300000 R\$ 136.000,00

Total da Ação: R\$ 136.000,00

7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

209 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 100000 R\$ 19.000,00
Determinado

214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 15.000,00

216 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 100000 R\$ 40.000,00
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 74.000,00

14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - FUNDEB

2.44 – Manutenção da Educação Fundamental – fundeb 60%

181 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Fonte: 500000 R\$ 320.000,00
Pessoal

Total da Ação: R\$ 757.550,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 757.550,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

299 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 400000 R\$ 140.000,00

303 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 400000 R\$ 150.000,00
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 290.000,00

2.14 – Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades

311 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte: 400000 R\$ 34.500,00

Total da Ação: R\$ 34.500,00

2.66 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

462 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 250000 R\$ 5.000,00
Determinado

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 329.500,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

332 - 3.3.90.14.00 – Diária - Civil	Fonte: 100000	R\$ 2.500,00
333 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 42.500,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.500,00****ANEXO II REDUÇÃO****2 – PREFEITURA MUNICIPAL de FRANCISCO DANTAS****6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****1.43 – Construção e Instalação de Parques Inf. Al. Centros Educ. Inf e Escolar**

162 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 20.000,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 20.000,00**2.40 – Aquisição de Brinquedoteca p/ Centro de Educação Infantil**

163 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 30.650,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 30.650,00**1.55 – Criação, Promoção e Apoio a Grupos Culturais**

164 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 34.500,00
166 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 45.500,00

Total da Ação: R\$ 80.000,00**2.97 – Elaboração e Implantação do Calendário Cultural do Município**

167 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 29.000,00**1.44 – Construção de Quadras de Esportes nas Comunidades do Município**

170 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
171 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 37.250,00

Total da Ação: R\$ 63.500,00**1.54 – Construção de um Complexo Poli-Esportivo**

172 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
173 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 37.250,00

Total da Ação: R\$ 63.500,00**1.67 – Construção de Ginásio de Esporte**

176 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
177 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 48.250,00

Total da Ação: R\$ 74.500,00**2.43 – Manutenção de Quadras de Esporte**

179 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 44.400,00
178 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 44.400,00

Total da Ação: R\$ 88.800,00**7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

210 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Fonte: 100000	R\$ 147.580,00
212 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100000	R\$ 25.150,00
213 - 3.3.90.14.00 – Diária - Civil	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
215 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 69.750,00
217 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100000	R\$ 26.250,00
219 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
220 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 100000	R\$ 21.000,00

Total da Ação: R\$ 347.730,00**1.10 – Melhorias na Acessibilidade dos prédios públicos**

221 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
---	---------------	---------------

222 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
Total da Ação:		R\$ 58.000,00
1.70 – Construção de Matadouro Público		
223 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
Total da Ação:		R\$ 29.000,00
1.11 – Construção de um Galpão de Reciclagem de Lixo		
227 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:		R\$ 40.000,00
1.57 – Construção de um Centro Administrativo		
228 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 26.250,00
Total da Ação:		R\$ 26.250,00
1.59 – Drenagem e Pavimentação Nas Comunidades		
230 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 26.250,00
Total da Ação:		R\$ 26.250,00
1.69 – Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública		
233 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 48.250,00
Total da Ação:		R\$ 48.250,00
1.70 – Urbanização de Ruas, Avenida e da Entrada da Cidade		
235 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 37.250,00
Total da Ação:		R\$ 37.250,00
1.74 – Construção e Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal		
236 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 26.250,00
237 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 14.620,00
Total da Ação:		R\$ 40.870,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.103.550,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.78 – Manutenção do Programa de Apoio a Criança

364 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 3.500,00
374 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 18.000,00

Total da Ação: R\$ 21.500,00

2.79 – Implantação do Programa PROJOVEM – Adolescente

379 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 11.000,00
380 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 21.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.500,00